DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 9474/19 DE 17 DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Alfredo Botelho Filho, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9473/19 DE 17 DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Alfredo Botelho Filho, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9338/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 09.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Henrique da Fonseca, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9281A/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 18.11.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Jefferson Alvez Barboza, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE OUTUBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9281A/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 18.11.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Jefferson Alvez Barboza, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE OUTUBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9344/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 02.12.2019, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Rubens Silvestre Alves, ocupante do cargo de Médico.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9461/19 DE 16 DE DEZEMRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Valdemir de Jesus Moreira, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9460/19 DE 16 DE DEZEMRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 13.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Valdemir de Jesus Moreira, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9456/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 04.02.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Valéria Larissa Quintino, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9436/19 DE 06 DE DEZEMBRO 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 20.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Valéria Larissa Quintino, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9472/19 DE 17 DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 23.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Vanderlei Pereira, ocupante do cargo de Jardineiro.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9463/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. José Roberto Barbeiro, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9458/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 16.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Luiz Carlos dos Reis, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9457/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Luiz Carlos dos Reis, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9443/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. João Carlos Ferreira Neves, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9444/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. João Carlos Ferreira Neves, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9467/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 21.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Carolina Galbeiro Batista, ocupante do cargo de Assistente Social.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9464/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Eliane Cristina Isepan, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9376/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 13.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Eorena Cristiania da Costa Santos, ocupante do cargo de Escriturária.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9402/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Everaldo José Penariol, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9432/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Jean Carlos Pedrozo, ocupante do cargo de PEB II Educação Física.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9355/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Jéssica Pessim Hermenegildo, ocupante do cargo de Escriturária.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9430/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Kátia Cristina Fernandes de Albuquerque, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9441/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Laércio Olímpio de Andrade, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9440/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 13.12.2019, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Laércio Olímpio de Andrade, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9420/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Marcelo Albani Brambatti, ocupante do cargo de PEB II Ciências.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9448/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 07.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Márcio Rogério Carósio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9427/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Maria Donizete da Silva Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9465/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Marizete Do Carmo Fontanelli Bertão, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9366/19 DE 28 NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Marli Cezarini, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9425/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Natália Sabião da Silva, ocupante do cargo de PEB II Língua Portuguesa.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9445/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Paulo Humberto de Souza Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9446/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Paulo Humberto de Souza Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9376/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Raquel Cristina Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9358/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Renato Cabral Filho, ocupante do cargo de Assessor da Cultura, Esporte e Lazer.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9354/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Rita de Cássia Neves Voltareli, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9466/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Rosemeire Aparecida de Lima Batista, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9366/19 DE 28 NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Sandra Regina Pessim da Silva, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9351/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 13 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Silmara Aparecida Isepam, ocupante do cargo de Psicóloga.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9356/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Sueli Fontanelli Sgobi, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9429/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Susana de Fátima Bernardo, ocupante do cargo de Gari.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9365/19 DE 28 NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Thais Cristina Turim Carósio, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9412/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Cíntia Marques Frigeri, ocupante do cargo de PEB II Educação Física.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9412/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Clarice Crepaldi, ocupante do cargo de A.S.D.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9414/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Josiane Botelho Botelho, ocupante do cargo de PEB II História.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9413/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Juliana Cristina Castagnaro Penariol, ocupante do cargo de PEB II Matemática.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9421/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Luciana Aparecida de Andrade Isepan, ocupante do cargo de PEB II Língua Portuguesa (Cargo 1).

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9426/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Milena Rusalen, ocupante do cargo de PEB II Arte.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9424/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Roseli Fáscio da Silva, ocupante do cargo de A.S.D.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9423/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Sebastiana Donizeti Bianchini, ocupante do cargo de Gari.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9418/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Silene Scarpetta Fontanelli, ocupante do cargo de A.S.D.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9428/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Adriana de Fátima Vieira, ocupante do cargo de Gari (Readaptada).

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9373/19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Alessandra Dorigon Roque, ocupante do cargo de Professor I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9381/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Alexandra Celia Botós Bramati, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9382/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ana Claudia Rosa da Silva, ocupante do cargo de Professor I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9373/19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Alessandra Dorigon Roque, ocupante do cargo de Professor I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9360/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Antônia Zancheta, ocupante do cargo de Merendeira.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9369/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Carla Bramatti Geromel, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9377/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Celia Aparecida Guirado, ocupante do cargo de Coordenadora de Ensino Infantil Designado.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9430/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Daniela Aparecida Gouveia Frigeri, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9431/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Eloisa Aparecida Nunes Alves, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9361/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Fatima Regina Campos Mattos Pontim, ocupante do cargo de Merendeira.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9368/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Gabriela Lima Furlas, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9364/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Luciana Aparecida Correia, ocupante do cargo de Gari.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9380/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Lucimara dos Santos Baroza, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9353/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Margarida de Fátima Romano Bernardo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9378/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Maria de Lurdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9365/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Maria Helena Pereira Tavares, ocupante do cargo de Professor Recreacionista.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9375/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Neusa Maria Bovoni, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9374/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Odete Aparecida Batista Frabi, ocupante do cargo de Recreacionista.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9371/19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Regiane Crepaldi Penariol, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9362/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Regina Maria Colla, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9379/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Rosani Aparecida Mori Cardoso, ocupante do cargo de Diretora Designada.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9370/19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Sandra Regina Novas dos Santos, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9385/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Alessandra Gouveia Barboza, ocupante do cargo de Diretora de Escola Designada.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9407/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Alsiani Cristina Milani da Silva, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9387/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ana Maria dos Santos Bulgarelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9405/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ana Paula Alberguini, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9404/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ana Paula Capelassi de Souza, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9433/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Andrea Penariol Veronezi, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9388/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Andréia Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9391/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Aparecida Pereira da Silva, ocupante do cargo de Inspetora de alunos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9383/19 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 20 dias, a partir de 13.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Cacilda Mariano de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9384/19 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 03.02.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Cacilda Mariano de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9403/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Claudete Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9438/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Daniela Cristina Magdalena Carósio, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9392/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Elisa Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de PEB II Educação Física.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9409/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Elizete Aparecida Penariol Moretti, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9401/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ezilda Brambatti Fontes Bueno, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9417/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Fabiana Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de PEB II Ciências.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9417/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Franciele Aparecida Betiol, ocupante do cargo de PEB II Matemática.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9410/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Giani Cristina Ferraz Marconato, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9390/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Giani Penariol, ocupante do cargo de Professora Coordenadora Ensino Fundamental Designada.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9400/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Giceli Gil Oliveira, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9386/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Isabel Aparecida Marconato Sartor, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9415/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Ivania Lanza Porcionato, ocupante do cargo de PEB II Geografia.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9437/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Janize Liliane Vidotti, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9406/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sr. Jorge Pedro Fávero, ocupante do cargo de leitor de hidrômetro.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9408/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Leiza Francisca dos Reis, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9419/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Maria Aparecida Mazini Mancilha, ocupante do cargo de Atendente.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9393/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Mariana Penariol Morante Spigiorin, ocupante do cargo de PEB II Arte.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9439/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Marinilda Michelassi, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9399/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Mariza Gomes de Oliveira Sgobi, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9442/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Monise Alessandro Morato, ocupante do cargo de Zeladora.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9394/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Natália Sabião da Silva, ocupante do cargo de PEB II Inglês.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9398/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Olga Renata Bovoni, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9435/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 10 dias, a partir de 11.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Rosangela Gomes Martins Peitl, ocupante do cargo de Escriturária.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9389/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Roseli de Fátima Vegentino Bianchini, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9406/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Roseline de Fátima Olegário Ardengue, ocupante do cargo de PEB II - AEE.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9396/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Rozemeire Aparecida Gomes Sevilhano, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9395/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 15 dias, a partir de 02.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Zenaide Rosa Pires, ocupante do cargo de PEB I.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9449/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Férias, pelo período de 30 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Zilda Aparecida Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição das férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9457/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

período de 15 dias, a partir de 13.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Celia Terezinha Teixeira da Costa, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9469/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo período de 07 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. José Fernando Garcia Rosa, ocupante do cargo de Lançador.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9471/19 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo período de 07 dias, a partir de 17.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9470/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo período de 02 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9357/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo período de 15 dias, a partir de 26.11.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Rosangela Gomes Martins Peitl, ocupante do cargo de Secretária Escolar Designada.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9352/19 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Saúde, pelo período de 15 dias, a partir de 16.11.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Rubens Silvestre Alves, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9452/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 20 dias, a partir de 13.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Aline Gomes Sevilhano, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9455/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 30 dias, a partir de 16.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Anali Stefan, ocupante do cargo de Merendeira.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9454/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 15 dias, a partir de 21.01.2019, nos termos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Dionice Lourdes de Souza, ocupante do cargo de Secretaria.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9359/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 10 dias, a partir de 11.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Carolina Peitl Roguetti Carózio, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9454/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 15 dias, a partir de 21.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Dionice Lourdes de Souza, ocupante do cargo de Secretaria.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº 9379/19 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 15 dias, a partir de 21.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, a Sra. Rosani Aparecida Mori Cardoso, ocupante do cargo de Direto Designada.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9451/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 15 dias, a partir de 11.12.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sra. Roseli de Fátima Vegentio Biancini, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

§ Único – A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9468/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. -

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio, pelo período de 15 dias, a partir de 06.01.2020, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - SP, ao Sr. Sebastião Donizete Sgobi, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância.

§ Único – O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. –

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal